



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS  
Fone: (51) 3981-1144 / 39811161 FAX (51) 3981 - 1160

### ***PROJETO DE LEI Nº 02 /2013.***

***Dispõe sobre a criação do Cadastro Único de Doadores de Sangue do Município e dá outras providências.***

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal da Saúde autorizada a criar o Cadastro Único de Doadores de Sangue do Município, para identificação dos doadores voluntários.

Art. 2º - O cadastro deverá conter todas as informações referentes ao doador, ou seja: identificação, filiação, residência, forma de contato e demais informações clínicas pertinentes ao procedimento de doação de sangue.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal da Saúde a manutenção do cadastro devidamente atualizado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela, 21 de agosto de 2013

Paulo Floriano Scheeren  
Vereador do PPS



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS  
Fone: (51) 3981-1144 / 39811161 FAX (51) 3981 - 1160

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 02/2013.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e, ao mesmo tempo apresento o Projeto de Lei que cria o Cadastro Único de Doadores de Sangue do Município, para fins de identificação dos doadores.

O ato de doar sangue deve ser reconhecido como de suma importância à saúde pública, bem como para salvar vidas, portanto é fundamental que seja criado o Cadastro de Doadores de Sangue do Município para identificação desses voluntários e possibilitar um contato rápido em caso de necessidade urgente.

Portanto, se tratando de uma providência com grande repercussão na área da saúde pública, conto com o costumeiro apoio dos Nobres Colegas, para aprovação da matéria.

Saudações

Paulo Floriano Scheeren

Vereador do PPS



# PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1144 / 39811161 FAX (51) 3981 - 1160